



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 031 - Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3346, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 437.803,49 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos) para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957 de 2025 e processo administrativo nº. 625/2026-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64, conforme apuração de superávit financeiro do exercício de 2025, referente à transferência de recursos financeiros provenientes da emenda parlamentar individual nº 32730005/2025, conforme proposição constante do Anexo I e demonstrativo de superávit financeiro constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

Valores em R\$

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA
CRIAR	44101.10.302.0302.4.402	3.3.90.30.99.00	600.3110	437.803,49
TOTAL				437.803,49

Fonte: 600 - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS
3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

ANEXO II

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO

Conta bancária: 2200.000574727938-2 - FMS EMENDA (32730005) - Ag.4097 - CEF

Exercício DEZ/2025

Valores em R\$

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	458.596,99	Obrigações:	20.793,50
C/C 2200.000574727938-2	31.284,29	Débitos vários não contabilizados	20.793,50
C/A 2200.000574727938-2	427.312,70		
Déficit	-	Superávit	437.803,49
TOTAL	458.596,99	TOTAL	458.596,99

Vilma Lima Rodrigues
Superintendente Executiva do FMS
Matrícula nº 9548/03

□

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 031 - Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 268/GAP/26. EXONERAR o servidor **JOSÉ CARLOS DE FARIAS**, matrícula nº 16509/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 20/02/2026.

PORTARIA Nº 269/GAP/26. EXONERAR o servidor **JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DUARTE**, matrícula nº 14781/01, do cargo em comissão de Assessor de Atendimento e Expediente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 20/02/2026.

PORTARIA Nº 270/GAP/26. EXONERAR o servidor **SANDRA REGINA ALVES GARCIA SOARES**, matrícula nº 16676/01, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Transporte, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 20/02/2026.

PORTARIA Nº 271/GAP/26. NOMEAR JOSÉ CARLOS DE FARIAS, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 21/02/2026.

PORTARIA Nº 272/GAP/26. NOMEAR JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DUARTE, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Conservação de Redes de Esgoto e Águas Pluviais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 21/02/2026.

PORTARIA Nº 273/GAP/26. NOMEAR SANDRA REGINA ALVES GARCIA SOARES, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 21/02/2026.

PORTARIA Nº 274/GAP/26. NOMEAR VINICIUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Transporte, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 21/02/2026.

PORTARIA Nº 275/GAP/26. NOMEAR ERNANDE DA CONCEIÇÃO SEGURO, no cargo em comissão de Assessor de Atendimento e Expediente, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 21/02/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/6089/2024-E. Requerente: Juscélino Oliveira da Silva. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 0302553, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 0310045, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 0361007, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

PMQ/PROCESSO/5974/2024-E. Requerente: Roselane de Freitas da Silva Almeida. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 0329931, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 0340848, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 0360980, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

PMQ/PROCESSO/3516/2025-E. Requerente: Salvador Cicílio. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 0320512, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 0342425, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 0361018, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

PMQ/PROCESSO/5881/2025-E. Requerente: Luiz Carlos Lisboa. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 0320573, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 0342390, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 0361011, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

PMQ/PROCESSO/6210/2025-E. Requerente: João Cosme Joaquim dos Prazeres. Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº. 0319214, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº. 0340849, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº. 0360999, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

Processo nº 3270/2018/06. Requerente: Leonardo Jorge de Figueiredo Mirandola. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 33/39, e da Procuradoria Geral do Município, às fls 42/46, **INDEFIRO** o pedido de pagamento retroativo do adicional de insalubridade. Uma vez que não é possível atribuir efeitos retroativos a laudos periciais.

PMQ/PROCESSO/3922/2024-E. Assunto: Auto de Embargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR id. 03, pag. 02, e no Parecer do Secretário Municipal de Urbanismo, id. 03, pag. 02, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº GCO 037.2024, em face de Águas do Rio, CNPJ-42310775/0033-90 com fundamento no artigo 23, § 2º, in fine, da Lei Municipal nº 064/2013,

PMQ/PROCESSO/3928/2024-E. Assunto: Auto de Embargo. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR id. 04, pag. 02, e no Parecer do Secretário Municipal de Urbanismo, id. 04, pag. 02, julgo **PROCEDENTE** o Auto de Embargo/Infração nº GCO 038.2024, em face de Águas do Rio, CNPJ-42310775/0033-90 com fundamento no artigo 23, § 2º, in fine, da Lei Municipal nº 064/2013,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 031 - Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

PMQ/PROCESSO/8090/2025-E. Requerente: Rosângela de Oliveira Alves. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 12/13, pag. 01, e Parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, id: 14 pag. 01, DEFIRO o pedido de Isenção ITBI com base no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ, ao Requerente: Rosângela de Oliveira Alves, CPF, 960.XXX.XXX.49, no imóvel de inscrição imobiliária nº 0096648.

PMQ/PROCESSO/7672/2024-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 03, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento-, id. 04, pag. 02, DEFIRO o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2026 ao Requerente: PHILLIP JORGE C. AZEVEDO LTDA, na inscrição mobiliária nº 48.821.388/0001-18, com base art. 300-A parágrafo único, do CTMQ.

PMQ/PROCESSO/7515/2025-E. Requerente: Sandro de Jesus Rocha. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN – id: 11/12, pag. 01, e Parecer do Secretário de Fazenda e Planejamento, id: 13 pag. 01, DEFIRO o pedido de Isenção ITBI com base no art. 1º da Lei nº 10.188/01 c/c art. 220, I do CTMQ, ao Requerente: Sandro de Jesus Rocha, CPF, 044.XXX.XXX.59, no imóvel de inscrição imobiliária nº 0104082.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 154/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **NIVEA MOREIRA RICHIA**, matrícula n.º 17182/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **14/10/2025. (Processo n.º 7386/2025-E).**

PORTARIA N.º 155/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **LORENA AZEVEDO DO CARMO**, matrícula n.º 17179/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **14/10/2025. (Processo n.º 7384/2025-E).**

PORTARIA N.º 156/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **REBECA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 17178/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **14/10/2025. (Processo n.º 7383/2025-E).**

PORTARIA N.º 157/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **DANIELE OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula n.º 17176/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **14/10/2025. (Processo n.º 7381/2025-E).**

PORTARIA N.º 158/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **STERFANY DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 17186/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **14/10/2025. (Processo n.º 7376/2025-E).**

PORTARIA N.º 159/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **GABRIELA SIMOES SILVA**, matrícula n.º 17173/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **14/10/2025. (Processo n.º 7374/2025-E).**

PORTARIA N.º 160/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **BRUNA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 17190/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **16/10/2025. (Processo n.º 7457/2025-E).**

PORTARIA N.º 161/SEMAD/2026. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, DEFIRO o pedido de Concessão da **Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ZELIA VIANNA DA SILVA GILARD**, matrícula n.º 17193/01, Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 20, “f”, § 4.º da Lei n.º 169/95, com efeitos retroativos à data de autuação do presente Processo Administrativo, a saber, **17/10/2025. (Processo n.º 7531/2025-E).**

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
Secretário Municipal de Administração
Matrícula n.º 13423/02

Atos da Secretária Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/GAB/GS/SEMUS. Designar a servidora Nathalia Cristina D. Oliveira, matrícula nº 13114/04, Diretora de Departamento de Atenção Básica - SEMUS, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Integral, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, durante o período de férias de LEANDRO MENDES MARTINS, MATRÍCULA 11989/01 – Subsecretário Adjunto de Atenção Básica e Integral no PERÍODO DE 19/02/2026 a 28/02/2026.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula – 9491/94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 031 - Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Processo nº: 119/2025-E; Requerente: Zenilda Lemos Mineiro; Assunto: Isenção do Imposto de Renda. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica com base no laudo médico da Perícia da SEMAD e defiro a Isenção do Imposto de Renda na Fonte, bem como reconheço os retroativos, obedecendo à análise e parâmetro estabelecido pela Receita Federal, respeitada a prescrição quinquenal, devidamente comprovada, se enquadrando nos dispositivos contidos no art. 6º da Lei nº 7.713/88.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41